

RECEBIDO EXTERNO

Recebido Externo Nº 0047-2022

Protocolo Nº 0107-2022

Data: 25/02/2022 10:56:09

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab. nº 063/2022 do Poder Executivo
Encaminha Resposta do Requerimento 05/2022 -
William Gustavo de Araújo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício Gab. n°: 063/2022

Ref.: Resposta do Requerimento 05/2022 - Willian Gustavo de Araújo;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo ao Requerimento n°: 05/2022, encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e os esclarecimentos solicitados:

Questiona Vossa Excelência:

1. Qual Empresa licitada para realizar a atualização da referida Tabela de Valores?

Resposta: Informo a Vossa Excelência, que foram Peritos Judiciais disponibilizados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Entretanto, só o Perito Judicial, André Luiz Pinheiro, concordou em orçar o serviço, estimando o valor de seus honorários em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

O contrato entabulado entre às partes ocorreu por dispensa de valor, Processo n° 1079/1/2021.

2. Quais foram os critérios utilizados para avaliação dos valores venais dos imóveis e qual a justificativa para o aumento desproporcional?

Resposta: Informo também a Vossa Excelência, que todos os critérios para avaliação dos imóveis, foram juntados em "CD" (metodologia de avaliação de terrenos urbanos em fls. 264 à 274), quando do envio do Projeto de Lei n° 35/2021 e fazem parte do procedimento legislativo.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 47

DATA: 25.02.22 Hrs: 10.46
ASS: JGP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ainda, no “CD” em questão, estão inclusos: Laudo Pericial com mais de 274 páginas, enfrentando todos os pontos para o levantamento, critérios para cálculo; currículo do profissional; termo de abertura do projeto; roteiro de etapas, gráfico de acompanhamento; lista de loteamentos vistoriados; lista de corretores consultados, tabela de entrevista das imobiliárias, contratos de venda e compra; escrituras de venda e compra; fichas cadastrais, vistorias; etc.

Portanto, as justificativas técnicas para os valores, estão inseridas no laudo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Willian Gustavo de Araújo
Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis